



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 03 de 31 de março de 2021
01 a 31 de Março de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 14/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021 – Constituir comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2020.1 do Curso de Engenharia Agronômica.....	6
PORTARIA 15/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2021 – Alterar a composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica.....	8
PORTARIA 16/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2021 celebrado junto à Electra Pré-moldados LTDA.....	11
PORTARIA 17/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021 – Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de mão de obra para contratação de motorista, auxiliar de campo, cozinheiro e ajudante de cozinha.....	13
PORTARIA 18/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2021 – Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar, executar a consulta à comunidade do campus e sistematizar as respectivas proposições quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.....	15
PORTARIA 19/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2021 – Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.....	17
PORTARIA 20/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2021 – Alterar a Portaria 81/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente.....	19
PORTARIA 21/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021 - Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil.....	21
PORTARIA 22/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021 – Dispõe sobre a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE).....	23

PORTARIA 23/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2021 – Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.....	26
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Março 2021.....	29



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 14/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março
de 2021**

Constituir comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2020.1 do Curso de Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250264.2021-58, de 11/02/2021;
- o Regulamento de Atividades Complementares do curso de Engenharia Agronômica;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2020.1, do Curso de Engenharia Agronômica:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Silvana Nunes da Costa	3064878	Professora EBTT	Membro
Iug Lopes	1202107	Professor EBTT	Membro
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	1263813	Professor EBTT	Membro
Paulo dos Santos Correia	1628256	Professor EBTT	Membro
Manoel Xavier de Oliveira Junior	1967754	Professor EBTT	Membro

Art. 2º São atribuições dos membros da comissão:

- I - recepcionar eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades Complementares;
- II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades complementares do curso.

Art. 3º A comissão será assessorada pela Coordenação do Curso e pelo Técnico em Assuntos Educacionais vinculado ao curso.

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 4º As reuniões da comissão, se necessárias, serão realizadas prioritariamente por *web* conferência.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para enviar os pareceres produzidos à Coordenação do Curso de Agronomia, bem como para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 03/03/2021 09:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170377

Código de Autenticação: 70b3cff272



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 7 de 29



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 15/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março
 de 2021**

Alterar a composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250326.2021-21;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria nº 68/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Excluir os (as) servidores (as): Ana Carla Moura Araújo Dantas, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 2060950; Daniel Pinto Mororó, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 3020813; Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 2273374.

Art. 3º Incluir os (as) servidores (as): Manoel Xavier de Oliveira Júnior, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 1967754; Paulo dos Santos Correia; ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 1628256; Yug Lopes, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape 1202107.

Art. 4º O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Elisa Eni Freitag	Professor EBTT	1883693	Docente	Presidente
Patrícia Leite Cruz	Professor EBTT	1227713	Docente	Vice-presidente
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Docente	Membro

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Docente	Membro
Arielle Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Docente	Membro
Camilo Viana Oliveira	Professor EBTT	1277169	Docente	Membro
Dário Soares Silva	Professor EBTT	2272714	Docente	Membro
Eberson Luís Mota Teixeira	Professor EBTT	1796361	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Docente	Membro
Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	3030316	Docente	Membro
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor EBTT	1951753	Docente	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT	1886093	Docente	Membro
José Eduardo Santos Barbosa da Silva	Professor EBTT	1263813	Docente	Membro
Kleverton Ribeiro da Silva	Professor EBTT	1128664	Docente	Membro
Manoel Xavier de Oliveira Júnior	Professor EBTT	1967754	Docente	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Docente	Membro
Marcos Aurélio da Silva	Professor EBTT	1506607	Docente	Membro
Melina Morschbacher	Professor EBTT	1091666	Docente	Membro
Paulo dos Santos Correia	Professor EBTT	1628256	Docente	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor EBTT	3064878	Docente	Membro
Yug Lopes	Professor EBTT	1202107	Docente	Membro
Aparecida Pereira da Silva	Estudante	20162194	Discente	Membro
Darílio Fernando dos Santos	Estudante	20190006048	Discente	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 68/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 9 de 29

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 04/03/2021 12:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171480

Código de Autenticação: b6e1ad06c2



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 10 de 29



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 16/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março
de 2021**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2021 celebrado junto à Electra Pré-moldados LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do Processo 23328.251587.2020-88;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 01/2021, celebrado junto à ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA, referente à aquisição com instalação de galpão pré-moldado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Fiscal Titular
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Fiscal Substituto
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 12/03/2021 09:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171093

Código de Autenticação: 234a82e260



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 12 de 29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 17/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de
março de 2021**

Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de mão de obra para contratação de motorista, auxiliar de campo, cozinheiro e ajudante de cozinha.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 17/2021 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, constante no processo eletrônico 23328.250312.2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de mão de obra para contratação de motorista, auxiliar de campo, cozinheiro e ajudante de cozinha, a fim de suprir as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe	Área
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Presidente	Diretoria Administrativa
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro	Licitações
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Membro	Requisitante
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Membro	Requisitante
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Membro	Requisitante

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 13 de 29

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de mão de obra para contratação de motorista, auxiliar de campo, cozinheiro e ajudante de cozinha para Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do e-mail <gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br>.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 15/03/2021 21:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174675

Código de Autenticação: 490ab4fd26



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 14 de 29



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 18/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março
de 2021**

Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar, executar a consulta à comunidade do campus e sistematizar as respectivas proposições quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO CIRCULAR 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com a finalidade de organizar, executar a consulta à comunidade do campus e sistematizar as respectivas proposições quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função no GT
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Presidente
Mileide de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1893708	Membro
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Membro
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Membro
Edvânia Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

I - organizar, apresentar e executar a consulta à comunidade do campus quanto à minuta do Programa de Gestão,

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano;

II - sistematizar e enviar as contribuições da comunidade do campus, à Reitoria, para o endereço eletrônico <dgp@ifbaiano.edu.br>;

III- registrar as reuniões em atas ou resumos executivos e ter lista de presença dos participantes. Esses documentos também devem ser enviados à Reitoria, junto com as contribuições à minuta do documento.

Art. 3º O quórum para a reunião do GT será a presença de 4 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do e-mail <gabinete@lpa.ifbaiano.edu.br>.

Art. 8º As atividades dos integrantes do GT serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 18/03/2021 09:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175709
Código de Autenticação: 6a8f164efe



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 16 de 29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 19/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 157, inciso II, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 45/2019 e alterada pela Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 53/2019;

- o teor do Ofício 28/2021 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Coordenador do Curso	Presidente
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Equipe Técnico-pedagógica	Membro
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Docente	Membro
Arielle Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Docente	Membro

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 2º Fica revogada a Portaria 80/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 22/03/2021 13:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176246

Código de Autenticação: 998040ad7c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 18 de 29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 20/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2021

Alterar a Portaria 81/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 29/2021 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o quadro constante no Art. 1º da Portaria 81/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir o servidor Reginaldo Rideaki Kamiya, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1139672.

Art. 3º Incluir o servidor Tiago do Carmo Nogueira, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1862418.

Art. 4º O Art. 1º da Portaria 81/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor EBTT	2060950	Coordenadora do Curso	Presidente

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Equipe Técnico- pedagógica	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Docente	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	2401441	Docente	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 22/03/2021 16:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176259

Código de Autenticação: 0cb9733552



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 20 de 29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 21/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março
de 2021**

Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- as solicitações constantes no Ofício 5/2021 - BJL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2021, e no Ofício 51/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 108/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dispensar a servidora CYNTIA LAYANE GUSMÃO SOUZA SAMPAIO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1047039, da função de presidente da comissão.

Art. 3º Excluir o servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2055004, da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 29/03/2021 16:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178433

Código de Autenticação: 6369990e08



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 22 de 29



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 22/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março
de 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, do CONSUP/IF Baiano, que instituiu a Política de Assistência Estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2219258	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro Titular
Cynthia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Assistente Social	Membro Titular
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Psicólogo	Membro Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Pedagogo	Membro Titular

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Profissional da área de saúde	Presidente
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Assistente de Aluno	Membro Titular
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico em Contabilidade	3087053	Setor financeiro	Membro Titular
Vitor Manoel Silva Barbosa	Estudante	20183009175	Ensino Médio	Membro Titular
Vitória Manoela dos santos Silva	Estudante	20183008614	Ensino Médio	Membro Suplente
Émille Karoline Santiago Cruz	Estudante	20152405	Ensino Superior	Membro Titular
Nailda Rodrigues dos Santos	Estudante	2017214	Ensino Superior	Membro Suplente
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	---	Membro Titular
Eline Almeida Santos	Professor EBTT	3162707	---	Membro Titular
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	---	Membro Titular

Art. 5º São atribuições gerais da Comissão Local de Assistência Estudantil:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção-Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;

IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;

X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;

XI - colaborar com a Diretoria de Assuntos Estudantis na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um, de seus representantes, e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 8º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Fica revogada a Portaria 108/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 29/03/2021 16:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178113

Código de Autenticação: 49ec501eda



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 25 de 29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 23/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março
de 2021

Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 31/2021 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, 18 de março de 2021, constante no processo eletrônico 23328.250508.2021-01;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme membros abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Arielle Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Docente	Presidente
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Docente	Vice-presidente
Héverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Docente	Membro
Lorena Sabino Ramos	Professor EBTT	1144004	Docente	Membro
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor EBTT	2060950	Docente	Membro
Thamiles Santos Nunes	Professor EBTT	1993548	Docente	Membro
Thiago da Silva Almeida	Professor EBTT	1394293	Docente	Membro

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 26 de 29

Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro
Jonatha Santos Souza	Estudante	20201BJL04GT0017	Discente	Membro
Lorrany Ingrid Almeida de Oliveira	Estudante	20201BJL04GT0028	Discente	Membro

Art. 2º São competências do Colegiado:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice coordenador(a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único. Todas as reuniões do colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Está portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA 90/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 30/03/2021 16:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179047

Código de Autenticação: 1c8483be40



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 28 de 29

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Março 2021

06/04/2021

SCDP



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PÉRIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000036/21	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/03/2021	02/03/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00						
							02/03/2021	02/03/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
													Sub-Total	1,5	265,50						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	66,24			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			199,26					
000037/21	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/03/2021	02/03/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Itapetinga (SP)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00						
							02/03/2021	02/03/2021	Itapetinga (SP)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
													Sub-Total	1,5	265,50						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	67,02			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			198,48					
000051/21	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/03/2021	02/03/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00						
							02/03/2021	02/03/2021	Itapetinga (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
													Sub-Total	1,5	265,50						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	67,02			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			198,48					
													Sub-Total Geral	4,5	796,50						
													Total (R\$)	596,22							

BSI nº 03/2021, de 31 de março de 2021. Atos de 01 a 31 de Março de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 29 de 29